



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 359/2.001.

artificios que a Lei nº 359/2001  
Se encontra registrada em Livro Público  
para publicação no local de costume.  
Lagoa Grande, 27 setembro 2001.  
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande  
E. O. R. D. U.  
Encarregado

**Altera a Lei Municipal nº 234/97, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 1.998/2.001”, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 78, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo P/II da Lei Municipal nº 234/97, de 09 de dezembro de 1.997, passa a vigorar com o acréscimo constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

02- PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.81.486.1034 – Construção de Centro de Convivência

4.1.1.4 – Domínio Patrimonial – Bens Móveis.....→R\$100.000,00.

=====

TOTAL DE CRÉDITO.....→R\$100.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos descritos no artigo 43, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

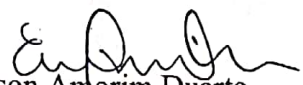
*Zerob*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de setembro de 2.001.

  
Valdir Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

  
Eldson Amorim Duarte  
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2001

“O Anexo PA/1, da Lei Municipal, nº 234/97, passa a vigorar com a seguinte alteração”.

SITUAÇÃO ATUAL

PROJETO / ATIVIDADE		METAS			
Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	1998	1999	2000	2001
95	Construção Instalação de centro de Convivência p/ Idoso	25%	25%	25%	25%

PROJETO / ATIVIDADE		METAS	
Nº ORDEM	DESCRIÇÃO		2001
95	Construção Instalação de centro de Convivência p/ Terceira Idade	60 %	40 %
96	Instalação de centro de Convivência p/ Terceira Idade	--	100 %

*Verificar*